

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Avenida Sete de Setembro, 548 - Centro - Galvão - SC

CEP: 89838-000 CNPJ: 83.009.902/0001-16 Telefone: (49) 3342-1111

DISPENSA DE LICITAÇÃO**16/2023****Nº Processo:** 85/2023**Data Processo:** 31/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 13/09/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE GALVÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PERSONALIZADOS, PRODUZIDOS SOB DEMANDA POR ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GALVÃO/SC, INCLUINDO CAPACITAÇÃO ONLINE DOS PROFESSORES PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE LIVROS, ALÉM DE FORNECER SUPORTE PRESENCIAL PARA ORIENTAÇÃO OPERACIONAL

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA

32.695.713/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Somente a empresa ROMAPIX - PUBLICAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, encaminhou documentos e proposta para participar da presente dispensa de licitação, sendo verificado que os documentos estavam de acordo com o exigido para habilitar na referida contratação. Quanto ao valor proposto, foi verificado pela Comissão de Licitação, estar exatamente como o valor máximo disposto no edital. Assim, considerando que não havia nenhum representante presente na sessão, foi aberta negociação (por e-mail) objetivando melhorar o preço ofertado pelo participante, conforme documento juntado a este processo. Ao que o licitante informou: "após avaliação interna, não será possível realizar uma redução no valor inicialmente proposto de R\$ 19.500,00. Esse valor foi definido com base em nossos custos e considerações de mercado, garantindo a entrega de um serviço ou produto de qualidade.", Desta feita, considerando ser o licitante único participante e que o mesmo atendeu todas as exigências para a contratação, a sessão foi encerrada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANA CLAUDIA B F DA LUZ

AGENTE_CONTRATACAO

LARYSSA PACHECO

MEMBRO

IVAR JUNIOR GABRIEL

MEMBRO

BRUNA LOUREIRO

MEMBRO
